



Processos e Recursos em Matéria Previdenciária

Ementa:

Processos administrativos; Processos judiciais; Espécies de Ações Previdenciárias: Concessórias (Benefícios) ou Revisionais; Espécies de Processos Cabíveis na Justiça Previdenciária: Processo de Conhecimento, Execução, Cautelar, Mandamental ou Executiva Lato Sensu; Espécies de Procedimento: Ordinário, Sumário e Sumaríssimo; Competência: Justiça Federal e Estadual; Procedimento Básico do Processo Previdenciário: Fase Postulatória (Análise de Petições Iniciais e Defesa do Réu), Fase de Instrução (Prova Documental, Prova Oral, Pericial, entre outras), Fase Decisória (Sentença) e Fase Recursal (Cabimento e Requisitos para admissibilidade de Recursos).

Objetivos:

A disciplina objetiva permitir ao aluno conhecer com profundidade os elementos básicos do Direito processual aplicáveis ao Direito previdenciário.

Conteúdo Programático:

Espécies de Ações Previdenciárias: Concessórias (Benefícios) ou Revisionais (de Direito e de Fato). Exposição Prática e Vantagens Práticas de cada área; Espécies de Processos na Justiça Previdenciária: Conhecimento, Execução, Cautelar, Mandamental ou Executiva Lato Sensu. Análise Concreta de Adequação da Espécie Processual Eleita e suas Consequências Jurídicas. Espécies de Procedimento: Ordinário, Sumário e Sumaríssimo. Competência Previdenciária: Justiça Federal e Estadual. Regimes de Direito Previdenciário, Competência Delegada e Optativa. Prescrição e Decadência: Análise Legal e Posição Atual da Jurisprudência. Procedimento Básico do Processo Previdenciário: Fase Postulatória: Análise Minuciosa de cada requisito da Petição Inicial adequada ao tipo de ação previdenciária eleita. Análise da Defesa do Réu; Fase de Instrução: Ônus da Prova, Prova Documental Adequada, Prova Oral (com análise de Vídeo e Oitiva de Depoimento em Sala), Pericial (Quesitos e sua Impugnação), Fase Decisória: Sentença Fase Recursal: Cabimento, Espécies Recursais Admissíveis e seus Requisitos de Admissibilidade. Peculiaridades dos Juizados Especiais Federais. Figuras recursais nas instâncias ordinárias e extraordinárias. Recurso extraordinário.

Avaliação:

O aluno será avaliado por intermédio da solução de casos práticos apresentados pelo professor e expostos em sala de aula pelo aluno, e/ou através de apresentação e entrega de trabalhos acadêmicos temáticos.

